



VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 23.373.000\0001-32 NIRE nº
35.300.512.642

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, os membros do Conselho de Administração aprovaram o pagamento de dividendos intercalares e de juros sobre o capital próprio aos acionistas, conforme faculta o Artigo 31 do Estatuto Social, sujeito às seguintes condições:

1. Base Acionária para Fins do Pagamento

Farão jus aos dividendos intercalares e aos juros sobre o capital próprio os detentores de ações de emissão da Companhia, conforme posição acionária de 08 de dezembro de 2021.

2. Montante Total dos Dividendos e dos Juros Sobre o Capital Próprio

O montante total é de R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais), correspondente a R\$ 0,196080866 por ação, sendo:

Dividendos - R\$ 143.800.000,00 (cento e quarenta e três milhões e oitocentos mil reais), correspondente a R\$ R\$ 0,148402255 por ação;

Juros sobre o capital próprio: Valor bruto R\$ 46.200.000,00 (quarenta e seis milhões e duzentos mil reais), correspondente a R\$ 0,047678610 por ação. O valor dos juros sobre o capital próprio está sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa. Os acionistas isentos ou imunes deverão comprovar a sua condição até 10 de dezembro de 2021, encaminhando a documentação pertinente à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores.

3. Data do Pagamento dos Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio

22 de dezembro de 2021, “ad referendum” da próxima Assembleia Geral Ordinária, convocada para aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2021.

4. Negociação Ex-Direito aos Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio

As ações da Companhia serão negociadas ex-direito aos dividendos e juros sobre capital próprio a partir de 09 de dezembro de 2021, inclusive.



5. Imputação aos Dividendos Obrigatórios

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2021, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95 e item V da Deliberação CVM nº 207/96, e o Estatuto Social da Companhia.

6. Instruções Quanto ao Crédito

Os acionistas cujo cadastro não contenha CPF/CNPJ ou indicação de Banco/Agência e Conta Corrente, terão os seus direitos creditados logo após a devida regularização do seu cadastro, junto às Agências do Bradesco S.A. Para os acionistas que possuem suas ações custodiadas na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia), deverão confirmar/alterar seus dados bancários e cadastrais através do seu agente de custódia.

Endereço para maiores esclarecimentos:

Departamento de Relações com Investidores

Av. Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 9º andar, Itaim Bibi

CEP: 04530-001 – São Paulo – SP - Brasil

Telefone: (11) 3154-4000

E-mail: ri@grupovamos.com.br

São Paulo, 02 de dezembro de 2021.

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores